



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS  
GABINETE DO DIRETOR

## **EDITAL N° 05/2019/PSO/REI/IFTO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

### **SEGUNDA CHAMADA - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS COLABORADORES DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público cronograma de entrevista do Processo de Seleção de Bolsistas Colaboradores, para atuarem no *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital:

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Considerando o disposto no item 11.3 do Edital: "Os candidatos classificados que excederem as vagas existentes poderão ser aceitos em função da disponibilidade de vagas futuras", convocamos o 2º classificado para a vaga PNE no setor de Assistência Estudantil para formalização do Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador.

	<b>CANDIDATO</b>	<b>SETOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2	ITALO MARTINS NUNES	Assistência Estudantil	Classificado

1.2. A disponibilidade da vaga no setor de Assistência Estudantil surgiu devido o primeiro candidato colocado ter assumido a vaga em outro setor para o qual também foi aprovado.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O candidato está convocado para formalizar o Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador, mediante entrega da documentação necessária, conforme itens 2.2 e 2.3

2.2. A documentação exigida para formalização do Termo de Compromisso do Bolsista, consiste nas seguintes listadas abaixo:

- a) RG e CPF do candidato;
- b) Comprovante de Conta Corrente ou Poupança (O bolsista deverá ser o titular da conta informada);
- c) Comprovante de Endereço;

d) Uma foto 3x4;

e) Se menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis para atuação como bolsista (Formulário disponível no Protocolo).

2.3. A documentação deverá ser entregue na Gerência de Ensino, Campus Paraíso do Tocantins, até o dia 30/04/2019, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

2.4. O candidato assinará o Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador no ato da entrega da documentação.


FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-geral**, em 26/04/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0658159** e o código CRC **D9F99902**.

 Rodovia Br-153, Km 480  
Distrito Agroindustrial  
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO  
(63) 3361-0300  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23234.002205/2019-08

SEI nº 0658159